



**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 39, 1º DE JUNHO DE 2005

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto na Portaria MPOG n.º 293 de 10/11/04, publicada no Diário Oficial da União de 11/11/04, retificada pela Portaria n.º 8 de 07/01/05, publicada no Diário Oficial da União de 10/01/05, e prorrogada pela Portaria n.º 98, de 05/05/05, publicada no Diário Oficial da União de 06/05/05 e Portaria MEC n.º 411 de 03/02/05, publicada no Diário Oficial da União de 09/02/05, e Portaria MEC n.º 777 de 09/03/05, publicada no Diário Oficial da União de 10/03/05, torna público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para os Setores e Departamentos de Ensino abaixo especificados:

1 - DOS CONCURSOS

1.1 - Setor: Ciências Humanas, Letras e Artes/HL

1.1.1 - Departamento: Linguística, Letras Clássicas e Vernáculas

Área de Conhecimento: Clássicas

Matéria Específica: Língua e Literatura Latina

Processo: 23075.25554/05-48

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Assistente 1

Titulação Universitária Exigida: Mestrado em Letras, ou áreas afins, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Básico: R\$ 699,16

Gratificação de Estímulo à Docência (GED): R\$ 1.492,40

Gratificação de Atividade Pessoal Civil/GAE: R\$ 1.118,66

Auxílio-Alimentação: R\$ 126,00

Taxa de Inscrição: R\$ 84,00

1.2 - Setor: Ciências Sociais Aplicadas/SA

1.2.1 - Departamento: Administração Geral e Aplicada

Área de Conhecimento: Marketing

Matéria Específica: Administração de Marketing

Processo: 23075.28096/05-71

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Adjunto 1

Titulação Universitária Exigida: Doutorado na área de Administração ou Ciências Sociais Aplicadas ou Engenharia, obtido na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Básico: R\$ 1.036,70

Gratificação de Estímulo à Docência (GED): R\$ 2.345,00

Gratificação de Atividade Pessoal Civil/GAE: R\$ 1.658,72

Auxílio-Alimentação: R\$ 126,00

Taxa de Inscrição: R\$ 128,00

1.2.2 - Departamento: Administração Geral e Aplicada

Área de Conhecimento: Organização

Matéria Específica: Organização

Processo: 23075.28098/05-05

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Adjunto 1

Titulação Universitária Exigida: Doutorado na área de Administração ou Ciências Sociais Aplicadas ou Engenharia, obtido na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Básico: R\$ 1.036,70

Gratificação de Estímulo à Docência (GED): R\$ 2.345,00

Gratificação de Atividade Pessoal Civil/GAE: R\$ 1.658,72

Auxílio-Alimentação: R\$ 126,00

Taxa de Inscrição: R\$ 128,00

2 - DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no Protocolo Geral da Universidade, situado à Rua XV de Novembro, 1299, térreo, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h do último dia de inscrição, sendo esta, a data limite para postagem no correio.

II - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição, fornecido pelo Protocolo Geral, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo deste Edital e nas Resoluções n.º 04/05-CEPE, n.º 09/05-CEPE e n.º 10/05-CEPE da Universidade Federal do Paraná;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia da titulação universitária exigida. Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

d) possuir certificado de cumprimento das obrigações militares e eleitorais;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.prae.ufpr.br/doc2/gr.php ou no Protocolo Geral da Universidade Federal do Paraná, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil;

f) 06 (seis) cópias do "currículum vitae", com comprovantes em uma única via;

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa à letra d, ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverá apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional;

III - É vedada a inscrição condicional.

IV - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

3. DA REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS

O prazo máximo de início dos concursos, contado da data de homologação das inscrições pelo Conselho Setorial, será de 45 (quarenta e cinco) dias para todas as classes da carreira do magistério superior.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento solicitar ao Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis o provimento da(s) vaga(s).

5. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

I - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei n.º 8.112, de 11/12/90, de acordo com a ordem de classificação.

II - A previsão para o ingresso de candidato aprovado para o quadro da Universidade Federal do Paraná é a partir do mês de Julho de 2005.

III - Quando da posse, o candidato habilitado submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

6. DO REGIME DE TRABALHO

I - O provimento dar-se-á no regime de dedicação exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

II - No prazo de até 18 (dezoito) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo de avaliação pela comissão permanente do pessoal docente para efeitos da manutenção do regime de dedicação exclusiva.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 1.º, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 4175, de 27/03/02, publicada em DOU de 28/03/02 e no Art. 12 da Portaria MPOG n.º 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

Os casos omissos e os recursos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

O presente Edital com o respectivo programa, matéria específica e pesos respectivos, bem como as Resoluções n.º 04/05-CEPE, n.º 09/05-CEPE e n.º 10/05-CEPE e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria dos departamentos e nos setores respectivos.

As informações acima, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também está disponível na Internet no seguinte endereço: <http://www.prae.ufpr.br>

VILSON KACHEL

Pró-Reitor

EDITAL Nº 40, DE 1º DE JUNHO 2005

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto na Portaria MPOG n.º 293 de 10/11/04, publicada no Diário Oficial da União de 11/11/04, retificada pela Portaria n.º 8 de 07/01/05, publicada no Diário Oficial da União de 10/01/05, e prorrogada pela Portaria n.º 98, de 05/05/05, publicada no Diário Oficial da União de 06/05/05 e Portaria MEC n.º 411 de 03/02/05, publicada no Diário Oficial da União de 09/02/05, e Portaria MEC n.º 777 de 09/03/05, publicada no Diário Oficial da União de 10/03/05, torna público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Campus Avançado do Município de Palotina/PR, abaixo especificado:

1 - DO CONCURSO

1.1 - Campus AVAÇADO DO MUNICIPIO DE PALOTINA

1.1.1 - Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Área de Conhecimento: Medicina Veterinária

Matéria Específica: Semiologia Geral Veterinária e Laboratório Clínico

Processo: 23075.31219/05-98

Número de vagas: 01 (uma)

Classe: Assistente 1

Titulação Universitária Exigida: Medicina Veterinária com Mestrado em Medicina Veterinária, ou área afim à matéria específica, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual

Vencimento Básico: R\$ 699,16

Gratificação de Estímulo à Docência (GED): R\$ 1.492,40

Gratificação de Atividade Pessoal Civil/GAE: R\$ 1.118,66

Auxílio-Alimentação: R\$ 126,00

2 - DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no Protocolo Geral da Universidade, situado à Rua XV de Novembro, 1299, térreo, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h do último dia de inscrição, sendo esta, a data limite para postagem no correio.

II - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição, fornecido pelo Protocolo Geral, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo deste Edital e nas Resoluções n.º 04/05-CEPE, n.º 09/05-CEPE e n.º 10/05-CEPE da Universidade Federal do Paraná;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia da titulação universitária exigida. Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

d) possuir certificado de cumprimento das obrigações militares e eleitorais;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.prae.ufpr.br/doc2/gr.php ou no Protocolo Geral da Universidade Federal do Paraná, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil;

f) 06 (seis) cópias do "currículum vitae", com comprovantes em uma única via;

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa à letra d, ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverá apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional;

III - É vedada a inscrição condicional.

IV - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

3. DA REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS

O prazo máximo de início dos concursos, contado da data de homologação das inscrições pelo Conselho Setorial, será de 45 (quarenta e cinco) dias para todas as classes da carreira do magistério superior.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo à Direção do Campus de Palotina solicitar ao Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis o provimento da(s) vaga(s).

5. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

I - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei n.º 8.112, de 11/12/90, de acordo com a ordem de classificação.

II - A previsão para o ingresso de candidato aprovado para o quadro da Universidade Federal do Paraná é a partir do mês de Julho de 2005.

III - Quando da posse, o candidato habilitado submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

6. DO REGIME DE TRABALHO

I - O provimento dar-se-á no regime de dedicação exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

II - No prazo de até 18 (dezoito) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo de avaliação pela comissão permanente do pessoal docente para efeitos da manutenção do regime de dedicação exclusiva.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 1.º, parágrafo 1.º, do Decreto n.º 4175, de 27/03/02, publicada em DOU de 28/03/02 e no Art. 12 da Portaria MPOG n.º 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

Os casos omissos e os recursos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

O presente Edital com o respectivo programa, matéria específica e pesos respectivos, bem como as Resoluções n.º 04/05-CEPE, n.º 09/05-CEPE e n.º 10/05-CEPE e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Campus de Palotina.

As informações acima, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também está disponível na Internet no seguinte endereço: <http://www.prae.ufpr.br>

VILSON KACHEL

Pró-Reitor

EDITAL Nº 41, DE 6 DE JUNHO 2005

Torna público para conhecimento dos interessados, que ficam retificados os tipos de provas constantes no item 1.5.2, referente à abertura do Concurso Público para a categoria funcional de Magistério Superior Classe Auxiliar I, Área de Conhecimento: Língua e Literatura Francesas, matérias específicas: Língua e Literatura Francesas, realizado pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Edital n.º 35/05-PRHAE, publicado no Diário Oficial da União de 23/05/05, seção 3, página 27, como segue:

Onde se lê: "Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo e Didática".

Leia-se: "Tipos de Provas: Análise de Currículo, Escrita, Didática e Defesa da Produção Intelectual".

VILSON KACHEL

Pró-Reitor